



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 002 DE 12 DE MAIO DE 2023

(Projeto de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

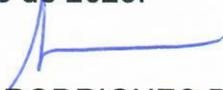
“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à Sra. EDINELZA BONFIM NARCISO DE PONTES e ao Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE PONTES”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -** Concede título de cidadania apiaiense à **Sra. EDINELZA BONFIM NARCISO DE PONTES** e ao Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE PONTES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º -** A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 12 de Maio de 2023.


ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal Apiaí Tem Voz
Edição 14 / 05 / 23 pág. 48
Michelle Pontes
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí